



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 60092.000018/2021-94

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE
PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM E A EMPRESA
HIBERO EXTINTORES LTDA EPP.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 05, Quadra 03, Bloco "K", CEP: 70.610-200, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/0001-26**, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a Portaria de nomeação nº 1.884/MD, de 15 de maio de 2020 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 3.571, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de julho de 2022, inscrito no CPF sob o nº *****.452.507-****, portador da Carteira de Identidade nº ****6.70*** (MB), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **HIBERO EXTINTORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.687.495/0001-79**, sediada na Rua Uruguaiana, 64 - Cidade Ariston Estela Azevedo - Carapicuíba - SP, CEP: 06395-050, e-mail: hiberoextintores@terra.com.br, telefone: (11) 4181-6341/(11) 91365-9939, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhor **VAGNER PEREIRA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº *****.159.098-****, portadora da Carteira de Identidade nº ***.9048**-*** SSP/SP, tem entre si, acordado o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 60092.000018/2021-94, com amparo art. 57, inciso II e § 2º e art. 58, I c/c art. 65, II, todos da Lei nº 8.666/93, IN/SEGES/MPDG nº 5/2017 e Cláusulas Segunda e Décima Quinta do Contrato nº 60/2022, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de **23/08/2023 a 22/08/2024**;
- 1.2. Alterar o nome empresarial de HIBERO EXTINTORES LTDA EPP para HIBERO EXTINTORES LTDA, sem alteração no número do CNPJ, em observância a 5º Alteração de Contrato Social NIRE nº 3521316092-6; e
- 1.3. Ratificar o valor total da contratação de R\$ 1.026.380,01 (um milhão, vinte e seis mil trezentos e oitenta reais e um centavo), conforme abaixo:

Item	Descrição	Peso	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
1	Extintor fixo de CO2.	45kg	156	730,00	113.880,00
2	Extintor Fixo FM-200 – recarregar	131kg	2	83.567,06	167.134,12
3	Extintor Fixo FM-200 – recarregar	24kg	1	16.355,89	16.355,89
4	Kit das válvulas mestre composto de Solenoide com mangueira de interligação, manômetro, dispositivo pneumático, bobina da solenoide e conexões.	-	55	4.713,45	259.240,00
5	Kit de válvula escravo	-	151	2.970,00	448.470,00
6	Mangueira com trama de aço de 1/2", um lado rosca externa o outro lado rosca interna boleada, comprimento de 35 cm com capacidade para suportar de 2500 a 2750 PSI.	-	156	136,54	21.300,00
Valor Total Global				108.472,94	1.026.380,01

- 1.4. Garantir o direito de reajuste a que a empresa faz jus, tão logo o IPCA do mês de agosto/2023 seja divulgado, conforme o que determina a Cláusula Sexta do Contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/110511

Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;

Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
Plano Orçamentário (PO): 0007 - Funcionamento do Censipam;
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168640;
Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos;
33.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados;
Código do Sistema PTA/2023: 112/23 - Recarga e Manutenção dos Extintores do Sistema Fixo CO2 e FM200 (CR/BE).

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado Eletronicamente
VAGNER PEREIRA LOPES
CONTRATADA

Assinado Eletronicamente
SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Assinado Eletronicamente
Tania Maria Braga
CPF: ***.450.141-**

Assinado Eletronicamente
Antonia Irismar Oliveira Guimarães
CPF: ***.076.401-**



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Pereira Lopes, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 22/08/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Braga, Assessor(a)**, em 23/08/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6512044** e o código CRC **E1ACABFA**.